



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 296/2019, como segue:

- **ELIZA DE MATOS** – Técnica em Agropecuária, pelo servidor **JOÃO LUIS TRENTIN** – Técnico em Contabilidade.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 296/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1812
De 02/08/19
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br